



PERGUNTAS FREQUENTES DOS CANDIDATOS DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS - GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NOS EUA

- 1) Posso me candidatar individualmente?

R - Somente podem candidatar-se individualmente alunos de Instituições de Ensino Superior (IES) que não tenham firmado Acordo de Adesão com a CAPES e que atendam aos requisitos previstos no item 3 da Chamada Pública nº01/2011. Os demais alunos, de IES que firmaram acordo, devem procurar o Coordenador Geral do Programa CsF em sua IES para participar da seleção interna.

- 2) Como fico sabendo se minha universidade assinou o acordo de adesão?

R – Entre em contato com o departamento responsável pela graduação, ou órgão equivalente, na sua IES.

- 3) Como fico sabendo quem é o responsável pelo programa na minha universidade?

R – Entre em contato com o departamento responsável pela graduação, ou órgão equivalente, na sua IES.

- 4) Tenho os requisitos previstos no item 3 da Chamada Pública (requisitos para candidatura individual) mas a minha IES assinou Acordo de Adesão com a CAPES. Posso me candidatar individualmente?

R - Não, você poderá se candidatar apenas mediante adesão da sua IES. Procure o Coordenador do Programa CsF em sua instituição de ensino.

- 5) Como faço para me candidatar a uma bolsa do Programa de Graduação Sanduíche para os EUA pelo Programa Ciência sem Fronteiras?

R – Primeiramente você deverá procurar o Coordenador do Programa CsF em sua IES (candidatura mediante adesão da IES) para verificar as normas de seleção que serão aplicadas.

Para se candidatar, acesse a página do Programa em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/ciencia-sem-fronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua>, leia atentamente o documento de Chamada Pública e clique no link “formulário de inscrições da CAPES”. É obrigatório também o preenchimento, com muita atenção, do formulário do IIE (Institute of International Education: <http://www.iie.org/en/Programs/Brazil-Science-Without-Borders>).

- 6) Onde devo anexar os documentos exigidos na inscrição?

R – Os documentos da inscrição exigidos na chamada pública devem ser anexados dentro do formulário de inscrição disponível no link “formulário de inscrições da CAPES”.



7) A documentação exigida pode ser enviada por e-mail?

R - Não. As documentações exigidas deverão ser enviadas pelo site da CAPES, na página do Programa, respeitando o respectivo calendário. Lembrando que todos os documentos devem estar no formato PDF.

8) Ainda não tenho o exame de proficiência em inglês (TOEFL IBT, TOEFL PBT ou IELTS). Posso me inscrever e enviar depois?

R – Caso não possua o teste com a pontuação exigida, a CAPES aceitará, como documento, o comprovante de inscrição para realização da prova, que deverá ser anexado à inscrição on-line no lugar do documento “Comprovante de agendamento do teste de proficiência”. O envio do resultado de proficiência deve respeitar aos cronogramas da CAPES.

9) Quais os exames de proficiência que serão aceitos para atual Chamada?

R - Serão aceitos, além do TOEFL IBT de no mínimo 79, também os testes de proficiência TOEFL Paper Based no mínimo 550 e IELTS no mínimo 6.0.

10) Não atingi a nota mínima no exame de proficiência. Posso me inscrever assim mesmo?

R – Sim desde que comprove a inscrição para um novo teste no idioma dentro do período de inscrição e que a data da nova avaliação permita o envio do resultado no prazo estipulado no cronograma da CAPES. O comprovante da inscrição no exame de proficiência deverá ser anexado à inscrição on-line no lugar do documento “Comprovante de agendamento do teste de proficiência”.

11) Os documentos solicitados podem ser enviados após o prazo de inscrição?

R – Somente o resultado do exame de proficiência poderá ser enviado após o prazo de inscrição, mas dentro do cronograma previsto pela CAPES para tal. Caso sua candidatura tenha sido homologada pela sua instituição de estudos, envie a versão digital para CAPES por: <http://ged.capes.gov.br/AgProd/silverstream/pages/pgEnviaDocumentosAvulsos.html> Para o IIE , além dos documentos anexados ao formulário de inscrição você deverá enviar via postal os documentos originais solicitados por eles conforme consta nas instruções de aplicação (“Applications Intructions”).

12) O meu curso de graduação se inclui dentro das áreas prioritárias?

R – Para saber se seu curso se inclui dentro das áreas prioritárias converse com o coordenador responsável pelo Programa na sua universidade.

13) Posso me candidatar de forma individual (minha universidade não assinou o termo de adesão)?



R – Sim. Basta preencher o formulário de inscrição na página do Programa <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/ciencia-sem-fronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua>, e anexar as documentações referentes à inscrição na modalidade individual.

- 14) Posso me inscrever de forma individual sem ter sido premiado conforme a Chamada Pública?

R - Não. Para se inscrever de forma individual é necessário ter sido premiado nas categorias dos Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências ou ainda detentor de premiações de mérito acadêmico. Para se candidatar dessa forma, sua IES não pode ter assinado o acordo de adesão com a CAPES.

- 15) Eu não fiz o Enem e nem ingressei na IES por meio do Prouni nem Sisu, posso me inscrever na modalidade individual?

R – Não. A CAPES exige para as candidaturas individuais que o candidato tenha ingressado na IES por meio do Programa Universidade para Todos (Prouni) ou do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) com nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) superior a 600 pontos.

- 16) Estou na minha segunda graduação. Posso me inscrever no processo?

R – Sim.

- 17) Só integralizarei os 40% do currículo previsto para o meu curso quando a bolsa for implementada, em 2012. Posso participar do processo de seleção?

R – Sim. A integralização dos 40% do currículo deverá ser cumprida na etapa de concessão da bolsa em janeiro de 2012.

- 18) Terei integralizado mais de 80% do currículo previsto para o meu curso quando a bolsa for implementada, em 2012. Posso participar do processo de seleção?

R – Não. A integralização de mais de 80% do currículo impede a sua participação no programa CsF.

- 19) Posso escolher a universidade nos EUA para ingresso?

R – Não. O IIE (Institute of International Education) fará a aplicação nas universidades americanas, utilizando a pertinência quanto às áreas prioritárias do Programa Ciência sem Fronteiras.

- 20) Quando ficarei sabendo para qual instituição nos EUA irei?

R – Após a divulgação do resultado das aplicações nas universidades americanas dos selecionados pelo IIE. Quando for disponibilizada a resposta da aplicação, o candidato será comunicado por email e/ou correios.



21) Qual o próximo passo após a comunicação sobre a Instituição de destino?

R – A CAPES e o IIE, em momento oportuno, entrarão em contato com o aluno e comunicarão os passos posteriores.

22) É realmente necessário preencher o formulário de inscrições do IIE?

R – Sim, o preenchimento desse formulário é necessário. Para acessá-lo clique no seguinte endereço: <http://www.iie.org/en/Programs/Brazil-Science-Without-Borders>. Vá em "Apply Now" e siga o passo a passo disponível em "Application Instructions". Preencha o formulário sempre lendo atentamente aquele guia.

23) Para onde devo mandar outras dúvidas não contempladas por esse documento?

R – Você deve enviar para graduacaosemfronteiras.usa@capes.gov.br